

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

EDITAL Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o programa de Internato Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com o Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló, Buenos Aires – Argentina para o ano/semestre 2020/2

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos do curso de graduação em Medicina interessados em participar do Programa de Internato Internacional da UniEVANGÉLICA com o Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló, Buenos Aires – Argentina, para o ano/semestre 2020/2, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016.

Das Disposições Gerais

- O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda no Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló.
- O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pelo Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
- 3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
- 4. O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 1º de abril de 2020.

Dos Requisitos do Candidato

- 5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 5.1 Estar regularmente matriculado no curso de Medicina e ter integralizado o percentual mínimo de 40% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (a partir do segundo período do curso).
 - 5.2Ter média aritmética geral igual ou superior a 75 (setenta e cinco) no Histórico Acadêmico:
 - 5.3 Apresentar carta de recomendação do diretor do curso (caso tenha histórico de retenção);
 - 5.4 Apresentar certificado de competência linguística no nível intermediário/avançado de Espanhol;
 - 5.5 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
 - 5.6 Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída.



Associação Educativa Evangélica



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
- 7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 7.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - 7.2 Formulário de Mobilidade Acadêmica do Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló, disponível no NAI;
 - 7.3 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados;
 - 7.4 Cartas de recomendação (opcional);
 - 7.5 Cópia do Passaporte;
 - 7.6 Uma fotografia 3X4;
 - 7.7 Carta de Motivação;
 - 7.8 Formulário de Saúde (Modelo proposto disponível no NAI);
 - 7.9Ler e comprometer-se a cumprir o Regulamento proposto pela Universidade de Acolhida.
 - 7.10 Carta de apresentação assinada pela Coordenação do NAI;
 - 7.11 Curriculum Vitae;
 - 7.12 Carta de apresentação do Diretor do curso (no caso de retenção);
 - 7.13 Declaração de Estudante do Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló (Modelo disponível no NAI);
 - 7.14 Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo disponível no NAI);
 - 7.15 Ficha Financeira atualizada.
- 8. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição a documentação referida no item 7.

Parágrafo Único: Os itens 7.2 a 7.14 serão enviados ao Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló deverão ser colocados em um pen drive ou CD em formato PDF. Só será permitido o envio de um único ficheiro com todos os dados dos itens acima.

Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

9. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

10. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

11. Caso o aluno desista de participar do Programa de Internato Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

- 12.O aluno participante do Programa de Internato Internacional deverá manterse com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver no Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló.
- 13.É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Internato Internacional;
- 14.O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades Instituto Universitário de Ciências de la Salud, Fundación H. A. Barceló, porém deve observar o item 12.

Das Disposições Finais

- 15.Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
- 16.O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
- 17.O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
- 18. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
- 19. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 7.
- 20.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA
UniEVANGÉLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Associação Educativa Evangélica